



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA

CNPJ: 45.118.189/0001-50

Nº / ANO: 034/2017

DATA: 20/04/2017

VALOR (R\$): 1.303.312,92 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação de recursos em fundo atrelado a Caixa Brasil IRF-M 1 TP FI RF com retorno superior ao dos concorrentes. Diversificação da carteira conforme decisão do Comitê de Investimentos.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: : CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

CNPJ: 10.740.670/0001-06

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Benchmark: IRF-M 1

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

Retorno: 1,11% no mês 03/2017

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 11.724.254.123,84 em 31/03/2017

Data de inicio do fundo: 28/05/2010

Valor da cota: 2,065277 em 31/03/2017

Proponente:

EDSON ANDRELLA

Gestor/Autorizador:

EDSON ANDRELLA

Responsável pela liquidação da operação:

EDSON ANDRELLA

CPF: 098.308.578-16

CPF: 098.308.578-16

Certificação: ANBIMA

CPF: 098.308.578-16

Validade: 27/05/2017